



Prefeitura Municipal
PEDRO DE TOLEDO

E=BOM

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Pedro de Toledo

Paulo Eduardo Alves Ferreira - Prefeito

28 DE MARÇO DE 2025

Edição: 101

Lei: Nº 1.648/2021

MOVIMENTO LEIA, PEDRO DE TOLEDO!



BIBLI
ON



*ações simultâneas de
leitura na rede
municipal*





Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo, nos termos do parágrafo único do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 e com observância ao artigo 190 da Lei nº 14.133/2021, faz saber a todos que celebrou o 2º Termo Aditivo ao contrato 01/2023, de prestação de serviços, nos seguintes termos:

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 01/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO ADM PRORROGAÇÃO: 13/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro de Toledo – SP

CONTRATADO: SJ Batista Soluções

ENDEREÇO: Rua Dona Maria Resterich, 327, Centro, Pedro de Toledo – SP

CNPJ: 08.892.427/0001-53

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da Vigência Contratual de 28/02/2025 a 27/02/2026, na contratação de empresa especializada para manutenção de website desta Câmara Municipal, implantação de sistema legislativo no referido site, execução dos serviços de controle legislativo via internet, link para E-Sic, páginas de proposituras e documentos oficiais, notícias, contato, ouvidoria, controle e consolidação das leis e atos oficiais, geração de documentos administrativos, acompanhamento em plenário da pauta das sessões, matéria dos vereadores, sistema de busca avançada, link para o portal da transparência e 25 (vinte e cinco) contas de webmail.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40.99 – Outros Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.735,60 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

VALOR MENSAL: 1.311,30 (mil trezentos e onze reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses sendo 28/02/2025 a 27/02/2026